



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 18/05/2026 - 19:30
Encerramento: 18/05/2026 -

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão:

Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai-Nosso e procedida a leitura bíblica. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de presença, a qual foi devidamente assinada por todos os vereadores.

Leitura da Ata Anterior:

Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Ata da 12ª Sessão de 2026 já havia sido previamente disponibilizada a todos os vereadores, por meio do grupo de mensagens. Diante disso, colocou a referida Ata em discussão. Não havendo manifestações, submeteu a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ocasião, convocou os vereadores para procederem à respectiva assinatura.

O Presidente solicitou a leitura da denúncia anônima da Ouvidoria, criada no dia 11/05/2026, às 8h19, sob protocolo nº 5, com o título "Denúncia de apresentação artística no Dia das Mães".

A denúncia apresenta manifestação de indignação sobre a apresentação artística realizada em evento em homenagem ao Dia das Mães. Conforme relato, a denúncia foi registrada em razão do show "Bafafá", da influencer Mari Bernini, realizado pela Prefeitura Municipal no dia 05 de maio de 2026, em evento comemorativo em homenagem ao Dia das Mães.

Segundo o conteúdo da denúncia, o evento, que deveria representar um momento de respeito, acolhimento e homenagem, infelizmente tornou-se motivo de grande constrangimento, vergonha e desconforto para inúmeras famílias presentes.

Ainda conforme a denúncia, durante toda a apresentação foram utilizadas palavras de baixo calão, expressões vulgares e conteúdos totalmente inadequados para o público que se encontrava no local.

Ressalta-se que havia grande quantidade de crianças e idosos presentes, inclusive crianças que participaram anteriormente de apresentações organizadas pelo CRAS em homenagem às mães. Conforme relatado, os próprios organizadores tinham plena ciência de que o público seria majoritariamente familiar e composto por menores de idade, mães e pessoas idosas, tornando ainda mais inadequada a escolha do tipo de apresentação realizada.

Consta ainda na denúncia que muitas mães se sentiram extremamente desconfortáveis diante da situação, sendo que diversas famílias deixaram o local antes mesmo do jantar oferecido no evento, justamente pelo constrangimento causado durante o show. Houve



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

mães sem saber como agir diante dos filhos pequenos que permaneceram próximos ao palco.

Ainda que tenham sido disponibilizados brinquedos em outra área, a denúncia ressalta que crianças tendem a permanecer junto de suas mães, especialmente em eventos familiares e públicos.

A denúncia registra que a população espera mais responsabilidade e bom senso por parte da administração pública ao selecionar atrações para eventos destinados às famílias do município, ressaltando que não se trata de julgar gostos ou estilos artísticos, pois cada tipo de apresentação possui seu público específico e seu espaço adequado.

A denúncia registra ainda que apresentações com conteúdo impróprio, linguagem obscena e forte teor inadequado não seriam compatíveis com ambiente público aberto, de fácil acesso a crianças e adolescentes, principalmente em um evento institucional promovido em homenagem ao Dia das Mães.

Diante disso, foi solicitado que a Ouvidoria apure os fatos, analise os critérios utilizados para a contratação da referida apresentação e tome as providências cabíveis para que situações semelhantes não voltem a ocorrer em eventos públicos familiares realizados no município.

Por fim, a denúncia registra que a população de Cruzmaltina merece respeito, responsabilidade e eventos compatíveis com o público presente, deixando registrada a indignação e o pedido de providências.

Após a leitura da denúncia, o Presidente questionou se algum vereador gostaria de se manifestar em relação ao conteúdo apresentado.

Com a palavra, o vereador Vilson cumprimentou os demais vereadores, a população presente e os que acompanhavam a sessão, bem como o senhor Clovis, o senhor Luiz, o senhor Zé e a Guarda Municipal.

Em sua fala, o vereador relatou que a situação vem sendo analisada de forma criteriosa em razão da maneira como foi conduzido o evento em homenagem às mães, realizado nos dias 05 e 06 de maio, ocasião em que ocorreu a apresentação mencionada na denúncia.

Informou ainda que o assunto já havia sido objeto de estudo na quinta-feira anterior e que a denúncia segue em análise, destacando que os procedimentos cabíveis serão adotados conforme necessário.

O vereador declarou que não esteve presente no jantar, porém teve acesso a diversos vídeos e recebeu manifestações de diferentes pessoas com opiniões variadas sobre os fatos ocorridos. Ressaltou que os vereadores presentes no evento poderiam posteriormente se manifestar para esclarecer à população os acontecimentos registrados durante a apresentação.

Por fim, pediu desculpas por não ter participado presencialmente do evento, reiterando que tomou conhecimento dos fatos posteriormente por meio dos vídeos e relatos recebidos.

O vereador Vilson relatou que pessoas idosas deixaram o evento antes do encerramento em razão do desconforto causado pela apresentação. Comentou ainda que houve pronunciamentos da primeira-dama e do prefeito afirmando que o evento foi bonito, reconhecendo também que a homenagem às mães teve aspectos positivos.



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Entretanto, o vereador ressaltou que, em seu entendimento, o momento da apresentação foi inadequado para a ocasião, considerando que se tratava de um chá e jantar em homenagem às mães. Destacou que o tipo de conteúdo apresentado seria mais apropriado para outro tipo de evento, como encontros voltados para casais.

Mencionou ainda que houve utilização excessiva de palavrões e vulgaridades durante a apresentação, porém afirmou que, antes da apuração dos fatos, não se deve condenar ninguém, uma vez que a apresentação foi contratada previamente.

Segundo o vereador, será necessário apurar onde ocorreu eventual falha, inclusive analisando se houve responsabilidade da administração pública. Relatou acreditar que no contrato da apresentação constavam orientações quanto à restrição de menores de 18 anos, em razão do conteúdo considerado pesado.

O vereador também comparou o evento realizado em Cruzmaltina com a apresentação ocorrida no distrito de Dinizópolis, afirmando que no distrito a participação da palestrante ocorreu de forma breve, permanecendo no local por aproximadamente quinze minutos, enquanto em Cruzmaltina a apresentação teve duração maior, aproximando-se de uma ou duas horas de show.

Por fim, esclareceu que seu pronunciamento tinha como objetivo informar às mães e às famílias do município que a Câmara Municipal irá analisar a denúncia apresentada e tomar as providências cabíveis em relação ao caso.

Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Rodrigo.

O vereador iniciou sua fala cumprimentando os demais vereadores, vereadoras, as pessoas presentes na Casa de Leis e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais.

Em sua manifestação, afirmou que a denúncia apresentada deve ser devidamente apurada. Relatou que participou do evento e que, inclusive, o convite teria sido estendido aos demais vereadores. Informou ainda que participou de uma das primeiras brincadeiras realizadas durante a apresentação.

O vereador destacou que a transparência deve prevalecer em qualquer situação e comentou que já circulam imagens e comentários relacionados à sua participação no evento. Ressaltou que existem pessoas que aprovaram a apresentação, outras que desaprovaram e aqueles que se aproveitam da situação, afirmando que os fatos precisam ser analisados com responsabilidade.

Disse ainda que a situação divide opiniões e declarou que, em seu entendimento, a apresentação não foi adequada para um evento em homenagem ao Dia das Mães. Contudo, ponderou que será necessário apurar se a pessoa contratada tinha conhecimento do público presente e se havia um cronograma previamente definido sobre o conteúdo que seria apresentado.

O vereador também afirmou que a situação deve servir de aprendizado para que fatos semelhantes não voltem a ocorrer em próximos eventos. Destacou que o público presente era bastante diversificado, composto por mães jovens, mães de meia-idade, pessoas da terceira idade e crianças, sendo necessário considerar todos esses fatores na organização do evento.

Por fim, declarou que o papel dos vereadores é avaliar o que foi positivo e corrigir aquilo que eventualmente tenha sido realizado de forma inadequada, ressaltando que, muitas vezes, uma ação pode ser realizada com a intenção de acertar, mas acabar gerando consequências negativas.



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

O vereador Rodrigo afirmou que a situação envolve também questões de entendimento pessoal, porém ressaltou a necessidade de esclarecer os fatos e responder aos questionamentos levantados pela população.

Declarou que participou do evento e acompanhou a apresentação, relatando que o início transcorreu de forma tranquila e que, em seu entendimento, as brincadeiras realizadas inicialmente não apresentaram problemas, tendo contado inclusive com a participação de diversas pessoas presentes.

Entretanto, destacou que o excesso de palavras inadequadas e o teor de determinadas expressões deveriam ter sido moderados, esclarecendo que não estava defendendo a situação nem afirmando que o ocorrido estaria correto. Ressaltou que esse tipo de situação precisa ser analisado previamente, especialmente em eventos destinados às famílias.

O vereador também comentou que a banda que se apresentou no evento foi muito bem recebida pelas mães presentes e que a organização do jantar agradou ao público, entendendo que o principal problema ocorreu em relação ao conteúdo da apresentação artística.

Afirmou ainda que o estilo da apresentação faz parte do perfil da artista contratada, porém observou que, conforme já mencionado anteriormente, no distrito de Dinizópolis houve adaptação no modo de apresentação e no vocabulário utilizado, entendendo que ele poderia ter ocorrido no evento realizado em Cruzmaltina.

Por fim, defendeu que, em futuras contratações, sejam escolhidas atrações adequadas para todos os públicos, permitindo a participação tranquila de famílias, crianças, adultos e idosos, encerrando assim sua manifestação.

Na sequência, o Presidente questionou se mais algum vereador gostaria de se manifestar, concedendo a palavra ao vereador Luiz.

O vereador iniciou sua fala cumprimentando os demais vereadores, a população presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais.

Em sua manifestação, afirmou que a situação também envolve questão de opinião pessoal, porém destacou que os fatos serão devidamente apurados e que não cabe à Câmara realizar pré-julgamentos antes da conclusão das análises.

Entretanto, observou que, provavelmente, a pessoa ou setor responsável pela contratação da apresentação tinha conhecimento prévio do tipo de show que seria realizado, ressaltando que normalmente não se contrata um cantor ou apresentação sem conhecer previamente o conteúdo apresentado.

Segundo o vereador, caso houvesse um mínimo de avaliação prévia, seria possível perceber que o ambiente não seria adequado para aquele tipo de apresentação, especialmente em um evento familiar em homenagem ao Dia das Mães.

O vereador relatou ainda que sua avó e sua bisavó, de 96 anos, estiveram presentes no jantar e deixaram o local antes do encerramento em razão do desconforto causado pela apresentação. Ressaltou também o perfil tradicional e religioso da população do município, afirmando que, pelos relatos e vídeos recebidos, o conteúdo apresentado teria ido na contramão dos valores da maior parte da população de Cruzmaltina.

Destacou ainda que o município possui um público majoritariamente familiar e composto por pessoas mais idosas, entendendo que esse tipo de apresentação não seria adequado



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

para eventos públicos no município, especialmente em comemorações do Dia das Mães com presença de crianças.

Por fim, reforçou que a denúncia encaminhada pela Ouvidoria será apurada e que, caso seja constatado que havia conhecimento prévio sobre o conteúdo da apresentação e eventual irregularidade na contratação, a Câmara Municipal poderá tomar as providências cabíveis, encerrando assim sua manifestação.

Na sequência, o Presidente fez uso da palavra, registrando que, no primeiro impacto do evento, houve um momento de interação no qual a apresentadora solicitou que os homens presentes subissem ao palco, ocasião em que ele próprio participou, juntamente com o vereador Rodrigo, o prefeito, o vice-prefeito e outros participantes, havendo ainda um senhor que optou por não participar, decisão que foi respeitada.

Relatou que, naquele momento inicial, houve certo constrangimento entre alguns presentes, porém a atividade transcorreu com a participação dos envolvidos, incluindo dança realizada pelos participantes.

O Presidente destacou ainda que a apresentação das crianças do CRAS ocorreu de forma organizada e positiva, sendo considerada bonita e bem executada, mencionando também a participação de sua filha na referida apresentação.

Relatou que, após o encerramento da apresentação das crianças do CRAS, se ausentou do ambiente principal do evento, indo ao parquinho com sua filha, não permanecendo no local durante a continuidade do show.

Informou que, por volta das 21h e poucos minutos, devido ao comportamento da criança, decidiu acionar sua esposa e encerrar sua participação no evento, retornando para casa.

Ressaltou que, posteriormente, recebeu diversas informações de pessoas presentes ao longo da semana e no próprio dia, relatando que o conteúdo da apresentação artística teria sido inadequado, com uso de linguagem considerada imprópria e em desacordo com o ambiente do evento.

Segundo o Presidente, tais relatos indicaram que o tipo de linguagem utilizada teria causado constrangimento entre parte do público presente, especialmente por se tratar de um evento em homenagem ao Dia das Mães, o qual, em sua visão, deveria priorizar conteúdos de caráter familiar, motivacional e de valorização da família.

O Presidente também registrou que não participou integralmente da apresentação principal, mas que tomou conhecimento dos fatos por meio de terceiros e de sua esposa. Informou ainda que, de acordo com relatos recebidos, o jantar e as demais atrações foram bem avaliados, incluindo apresentações musicais e participação das crianças.

Entretanto em seu entendimento, a apresentação realizada teria sido motivo de grande constrangimento e falta de respeito, com base em relatos de pessoas presentes no evento, as quais classificaram o conteúdo como inadequado.

O Presidente manifestou que, em seu entendimento, a apresentação realizada teria sido uma “tremenda vergonha” e uma falta de respeito, com base em depoimentos de pessoas presentes no evento, as quais relataram que o conteúdo teria sido inadequado.

Afirmou que, segundo relatos recebidos de munícipes, o conteúdo apresentado teria sido classificado como “baixaria”, em razão das falas utilizadas durante o show.



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

O Presidente também relatou que, ao analisar o contrato da apresentação artística, constatou a descrição “Apresentação artística Bafafá da Mari – show de humor e valorização feminina”, destacando que, em sua avaliação, o conteúdo executado não corresponderia ao conceito de valorização feminina previsto no documento, sendo, ao contrário, uma desvalorização feminina.

O Presidente relatou que o Município realizou o pagamento de R\$ 16.000,00 pela apresentação, conforme consta no Diário Oficial, destacando que o valor teria sido destinado à contratação do show “para escutar as barbaridades que a moça falou”. Ressaltou ainda que, na cláusula oitava do contrato, referente às obrigações do contratante, consta a previsão de garantir o controle de acesso exclusivo para mulheres maiores de 18 anos.

Segundo relatado, embora o evento tivesse sido contratado com essa finalidade, também houve a contratação de brinquedos e a presença de crianças e adolescentes no local, o que, em sua avaliação, demonstraria o descumprimento do que estava previsto no documento oficial.

O Presidente afirmou ainda que as comissões competentes já estariam apurando os fatos e eventuais desdobramentos relacionados ao caso, reiterando que, em sua visão, não houve cumprimento das disposições contratuais. Acrescentou que diversas mães teriam manifestado insatisfação com o conteúdo apresentado, relatando inclusive que algumas decidiram deixar o evento em razão da situação. Segundo relatado, mesmo com a saída de algumas mães do local, os responsáveis pelo evento “não se tocaram” e a apresentação teria continuado “com aquela patifaria”.

Por fim, destacou que, apesar de ter elogiado as apresentações das crianças, os shows musicais e a organização da janta, considerou que a apresentação “Bafafá da Mari” “foi um bafafá mesmo”, reiterando críticas ao conteúdo exibido e ao pagamento de R\$ 16.000,00 pela contratação do show “para escutar aquelas barbaridades”.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2026 Processo: - Autores:	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, sobre o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Obs.: O Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 25/2026 e do parecer da comissão. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 25/2026, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, sobre o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Em seguida, foi lido o parecer das comissões, favorável à tramitação e aprovação do referido projeto. Na sequência, o Presidente colocou o projeto em discussão e, posteriormente, em votação, declarando que os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem colocando-se	Não informada



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	em pé. Não havendo manifestações contrárias, declarou APROVADO o Projeto de Lei nº 25/2026 em SEGUNDA votação.	
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2026 Processo: - Autores:	<p>Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.</p> <p>Obs.: O Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 30/2026 e da ementa do parecer da comissão. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 30/2026, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2026 e dá outras providências. Em seguida, foi lido o parecer das comissões, favorável à tramitação e aprovação do referido projeto. Na sequência, o Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Wilson solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Presidente. Em sua manifestação, o vereador relatou que o projeto de lei seria destinado à realização do recape das ruas, mencionando que, conforme haviam verificado, seriam contempladas três ruas na Vila Diniz e o restante das obras seria executado na cidade de Cruzmaltina. O Vereador Wilson afirmou não pode deixar de lembrar das pessoas que estariam acompanhando a sessão no distrito de Olho d'Água, na casa do "Leleco", enviando um abraço aos presentes e destacando que continuariam na defesa do distrito e do Município de Cruzmaltina. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luiz. Em sua manifestação, o vereador pontuou que, em relação ao projeto do recape, conforme já havia sido mencionado na reunião anterior, a questão legal perante a Câmara estaria regular. Contudo, destacou que o projeto encaminhado ao Governo do Estado, de onde se originariam os recursos, conteria erro no nome de uma das ruas do distrito de Dinizópolis. Assim, solicitou atenção para que fosse realizada a correção junto ao Governo do Estado, a fim de evitar eventual perda de recursos ou a necessidade de devolução de parte dos valores recebidos. Posteriormente, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, declarando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem colocando-se em pé. Não havendo manifestações contrárias, declarou APROVADO o</p>	Não informada



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Projeto de Lei nº 30/2026 em SEGUNDA votação.	
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2026 Processo: - Autores:	<p>Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.</p> <p>Obs.: O Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 33/2026 e da ementa do parecer da comissão. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 33/2026, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2026 e dá outras providências. Em seguida, foi lido o parecer das comissões, favorável à tramitação e aprovação do referido projeto. Na sequência, o Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Rodrigo solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Presidente. Em sua manifestação, o vereador afirmou que o projeto se refere ao programa "PromiFruta", da Secretaria de Agricultura, destacando que se trata de um crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00. Ressaltou ainda que já havia sido previsto no PPA o valor de R\$ 211.000,00, totalizando R\$ 350.000,00, com o objetivo de beneficiar produtores de tomate e abacate, por meio da aquisição de mudas e insumos. Acrescentou que houve um questionamento discutido em reunião de comissão, inclusive na presença do secretário, no sentido de que, embora a votação trate apenas do crédito, foi solicitado que fosse alterada a legislação para incluir também os produtores interessados no cultivo de café, permitindo a aquisição de mudas. Destacou que a cultura do café vem crescendo no município, com produtores já cultivando e outros demonstrando interesse em iniciar o plantio. O Vereador complementou que, posteriormente, poderá ser apresentada uma nova lei, o que, em sua avaliação, seria positivo. Destacou que, eventualmente, poderá ser necessária uma suplementação para atender também o cultivo de café, considerando que, caso os recursos sejam divididos entre tomate, abacate e café, poderia haver insuficiência de valores. Ressaltou, entretanto, que não se tratava do momento de aprofundar a discussão sobre o tema, apenas de frisar o apoio à nova proposta relacionada ao cultivo de café. Finalizou suas palavras nesse sentido. O Vereador Luiz, ao fazer uso da palavra, destacou que, conforme já havia sido mencionado pelo Vereador</p>	Não informada



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>Rodrigo, o Secretário Municipal de Agricultura esteve presente na reunião de estudo de projetos realizada na quinta-feira. Relatou que um dos questionamentos apresentados tratava do período de abertura do chamamento público, uma vez que, para participação no programa "Promi Fruta", é obrigatória a realização de credenciamento junto à Prefeitura para posterior recebimento do benefício, tanto por produtores de tomate quanto de abacate. Segundo informou, o secretário teria esclarecido que durante a semana seria divulgado o período de abertura do credenciamento, e que, assim que isso ocorresse, a Câmara também faria a divulgação aos produtores interessados, orientando-os a comparecer à Prefeitura para cadastro no programa, que foi classificado como de grande importância para o município. O vereador também ressaltou o reconhecimento ao programa, atribuindo sua criação à gestão do Prefeito Natal e mencionando o trabalho da Secretária Poliana, destacando que o projeto teve início com poucas famílias beneficiadas e, ao longo do tempo, foi ampliado, passando a atender um número maior de produtores. Por fim, destacou como positiva a sugestão de ampliação do programa para contemplar também o cultivo de café, considerando que isso poderá trazer benefícios adicionais ao município. O vereador destacou que se trata de um município essencialmente rural, com pouca atividade industrial, ressaltando que todo apoio e incentivo possível ao produtor rural sempre será de grande importância e prioridade da Câmara de Vereadores, falando em seu próprio nome. Finalizou suas palavras nesse sentido. Posteriormente, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, declarando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem colocando-se em pé. Não havendo manifestações contrárias, declarou APROVADO o Projeto de Lei nº 33/2026 em PRIMEIRA votação.</p>	
<p>4 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 1 de 2026 Processo: - Autores: BERTINHO CASAVECHIA, LUIZ HENRIQUE, Vilson Ferreira de Castro</p>	<p>Implementa ações e serviços de saúde nos distritos ou bairros do Município de Cruzmaltina e dá outras providências."</p> <p>Obs.: O Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 01/2026 do Legislativo e da ementa do parecer da comissão. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 01/2026 do Legislativo, que implementa ações e serviços de saúde nos distritos ou bairros do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. Em seguida, foi lido o parecer das comissões,</p>	<p>Não informada</p>



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>favorável à tramitação e aprovação do referido projeto. Na sequência, o Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Luiz Henrique solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Presidente. Em sua manifestação, o vereador destacou que se trata do primeiro projeto do ano de autoria do Legislativo, relacionado à disponibilização de uma ambulância para atendimento nos distritos do município. Ressaltou ainda que, durante a elaboração do projeto, houve necessidade de cautela e estudo técnico, a fim de evitar possíveis questões de inconstitucionalidade, especialmente quanto à especificação de distrito a ser contemplado, motivo pelo qual o texto foi estruturado de forma mais genérica. O Vereador complementou que, conforme já mencionado, havia a preocupação quanto à impossibilidade de nominar distritos específicos e quanto a eventuais questões relacionadas à estrutura do Município de Cruzmaltina. Relatou que, após ajustes, foi possível estruturar o projeto estabelecendo que os distritos que possuírem escola e unidade de saúde deverão obrigatoriamente contar com uma ambulância e um motorista. Destacou que, agora, o Distrito de Dinizópolis seria o único a se enquadrar nessa condição, mas que a proposta também visa atender futuras necessidades, caso outros distritos venham a crescer e demandar o mesmo serviço. Ressaltou que se trata de uma lei com visão de futuro, não restrita ao momento atual, mas voltada ao atendimento contínuo da população de Cruzmaltina. O vereador também enfatizou a importância do serviço para o Distrito de Dinizópolis, observando que o deslocamento até a sede do município leva, em média, cerca de 15 minutos. Destacou que, em situações de emergência, como infarto ou acidente vascular cerebral (AVC), esse tempo pode ser decisivo para a vida do paciente ou para a redução de sequelas. Por fim, mencionou que, no mandato anterior do Prefeito Natal, já havia uma ambulância destinada ao distrito, bem como a atuação de motorista específico para esse atendimento, citando o servidor Jurandir como responsável pelo serviço à época. O Vereador destacou que, em situações de intercorrência no distrito, a ambulância permanecia disponível no local, considerando que isso representa o mínimo necessário para uma população de grande porte, especialmente por contar com escola municipal, escola estadual e unidade de saúde, ainda que atualmente não haja esse suporte disponível.</p>	



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>Registrou ainda agradecimento e reconhecimento às conselheiras tutelares, que levaram a demanda ao Legislativo na reunião de comissão realizada em 30/04. Relatou que elas trouxeram informações sobre uma situação ocorrida na escola municipal da Vila Diniz, em que o socorro teria demorado a chegar, gerando preocupação quanto à estrutura de atendimento emergencial. O vereador também mencionou relatos de que, em determinada ocorrência, profissionais da unidade de saúde teriam se deslocado a pé por falta de ambulância disponível, ressaltando que, embora não possa confirmar todos os detalhes, tais informações reforçam, em sua avaliação, a necessidade de atenção ao tema. Afirmou que, em sua visão, a população do distrito estaria enfrentando uma situação de descaso, sendo muitas vezes lembrada apenas em períodos eleitorais ou eventos pontuais. Ressaltou a presença de diversos núcleos próximos, como Rio Azul, Olho D'Água e Vila Rural da Vila Diniz, o que evidencia a quantidade de moradores que dependem do atendimento local. Defendeu que o mínimo necessário seria a disponibilização de uma ambulância em regime de prontidão, considerando a importância do tempo de resposta em situações de emergência, especialmente diante da proximidade com outros municípios como Ivaiporã. Por fim, afirmou que o projeto busca garantir, por meio de lei, a retomada da ambulância e do motorista no distrito de Dinizópolis no prazo de 30 dias após sua aprovação, consolidando um direito que, segundo ele, já existia anteriormente. Encerrando suas palavras nesse sentido. O Vereador Vilson solicitou a palavra, em sua manifestação, destacou que se trata de um projeto de lei de grande importância, de autoria da Câmara, observando que muitas vezes é necessário criar leis para viabilizar melhorias no município. Afirmou que a solicitação da ambulância vem sendo feita desde o início do mandato, após a retirada do serviço, e criticou a falta de atenção, em sua avaliação, do gestor e da secretaria responsável quanto à situação. Relatou ainda um episódio ocorrido anteriormente, mencionando que já havia feito apontamentos sobre a questão no início do mandato. O Vereador relatou que um cidadão teria chegado ao fundo do posto de saúde e permanecido aguardando atendimento do SAMU, ocasião em que, segundo sua manifestação, houve demora no atendimento. Mencionou ainda que o episódio envolvendo o falecimento de</p>	



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>um cidadão, conhecido como “Dioguinho”, o teria impactado, destacando que ele permaneceu cerca de duas horas no local até o desfecho da ocorrência, relatando que, de repente, não teria jeito de voltar à vida dele, não dando tempo de nada. Ressaltou que acompanha de perto a realidade do distrito, por residir nas proximidades do posto de saúde, e afirmou que já houve situações em que havia ambulância disponível no local, em período anterior, durante a gestão do ex-prefeito Natal, com atuação do servidor Jurandir. Também citou o caso de um cidadão conhecido como Darci, que teria sofrido um infarto e sido inicialmente socorrido com auxílio de um veículo particular, sendo posteriormente encaminhado para atendimento em Ivaiporã por meio de ambulância. O vereador enfatizou que, em sua avaliação, a discussão não se refere à estrutura geral da saúde do município, a qual considerou estar bem-organizada, com profissionais, médicos e equipamentos adequados na unidade de saúde da vila. Destacou que o ponto central da reivindicação é especificamente a ausência de uma ambulância no distrito. O Vereador afirmou que a unidade de saúde da vila estaria bem estruturada, descrevendo-a como um “mini hospital”, com médicos e enfermeiros disponíveis. Ressaltou que, em sua avaliação, a principal necessidade seria apenas a disponibilização de uma ambulância, considerando que o pessoal que atua na vila já utiliza um veículo de apoio que permanece diariamente no local. Relatou que, no período em que o servidor Jurandir atuava durante a gestão do ex-prefeito Natal, o veículo realizava atendimentos e deslocamentos rápidos na região, especialmente em áreas rurais como Olho d’Água, permitindo o transporte imediato de pacientes até a ambulância e posterior encaminhamento para atendimento adequado. Afirmou ainda que a ambulância do distrito estaria em boas condições na época, tendo recebido manutenção básica como troca de correia dentada, pneus e amortecedores, permanecendo, segundo ele, em pleno funcionamento e adequada para uso. Declarou que o veículo foi retirado e que, em sua visão, ainda não teria sido restituído ao distrito, ressaltando que essa situação não estaria sendo devidamente considerada. O Vereador afirmou que, diante da situação apresentada, foi elaborado o projeto de lei pela Câmara, estabelecendo prazo de 30 dias para cumprimento após eventual sanção, ressaltando</p>	



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>que, a partir disso, passaria a vigorar a obrigação legal de atendimento ao distrito de Dinizópolis, sob pena de responsabilização pelo descumprimento. Acrescentou que vem acompanhando a situação da frota da saúde do município e relatou que, em visita ao pátio, observou mudanças no número de veículos disponíveis. Mencionou que, no período da gestão do ex-prefeito Natal, havia poucos veículos, enquanto atualmente haveria um quantitativo maior de automóveis à disposição. Também citou a existência de uma ambulância anteriormente utilizada para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, descrevendo-a como um veículo adaptado para auxiliar no embarque e desembarque de pacientes. Relatou que essa ambulância teria apresentado problemas mecânicos e, segundo sua fala, encontra-se atualmente parada no pátio, sem funcionamento sem o motor. O Vereador solicitou ao Presidente que encaminhasse ao Poder Executivo pedido de informações sobre a situação dos veículos que se encontram no pátio, questionando se haverá recuperação dos mesmos, com manutenção de motor e suspensão, ou se serão destinados a leilão, com a finalidade de gerar recursos para aquisição de veículos novos. Relatou que parte desses veículos estaria há bastante tempo parados e sem utilização. Citou, em especial, uma ambulância que, segundo sua fala, estaria há cerca de um ano em Ivaiporã, e que teria retornado ao município sem o motor, restando apenas a estrutura da lataria e componentes externos. Acrescentou que, juntamente com o Vereador Luiz, realizou registro em vídeo da situação, o qual seria apresentado em sessão posterior. Por fim, reafirmou que o projeto de lei foi elaborado com o objetivo de estruturar o atendimento no distrito de Dinizópolis, destacando a existência de escola, unidade de saúde e demanda da população, concluindo que a disponibilização de uma ambulância seria a principal necessidade no momento. O Vereador Rodrigo solicitou a palavra e destacou que se trata de um projeto de lei importante, parabenizando sua elaboração. Afirmou que o Legislativo já vinha acompanhando a proposta desde o início e que, de modo geral, todos os vereadores se mostraram favoráveis. Ressaltou que a medida garante a permanência do serviço no distrito não apenas nesta gestão, mas também em gestões futuras, assegurando atendimento por meio de lei. Destacou ainda que entende ser</p>	



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>essa a forma mais adequada de estruturar políticas públicas, para que não fiquem condicionadas a decisões de gestores específicos, mas sim garantidas legalmente, independentemente de mudanças de administração ou de secretariado. O Vereador ressaltou que, em situações de emergência, como infarto, AVC ou acidentes, mesmo poucos minutos fazem grande diferença no atendimento hospitalar. Destacou ainda que, além dos casos de urgência, há pessoas debilitadas na região que também necessitam de transporte nos arredores do distrito. Concluiu afirmando que se trata de um projeto muito importante e declarou apoio total à sua aprovação. O Vereador Alberto fez uso da palavra, com a permissão do Senhor Presidente. O vereador cumprimentou todos os presentes e aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais. Destacou que foi muito bom a conquista da ambulância para Dinizópolis, ressaltando que, somando Dinizópolis, Primavera, Rio Azul, Olho d'Água e Vila Rural, há uma população quase equivalente à de Cruzmaltina. Relatou que, conforme já mencionado por outros vereadores, como o vereador Luizinho, a necessidade de atendimento rápido é essencial, pois pode se tratar de situações graves, como infarto. Acrescentou que, por atuarem frequentemente na zona rural, podem ocorrer também acidentes com animais peçonhentos, como cobras, o que reforça a importância do serviço. O vereador destacou ainda que a distância até o atendimento será reduzida em cerca de 20 km em relação ao deslocamento até Ivaiporã, considerando a quantidade de população, entendendo ser mais que merecida a permanência do serviço. Ressaltou que, além do período atual de mandato, o serviço deve continuar e permanecer. Mencionou também o ex-servidor Jurandir, que permaneceu no atendimento por um longo período e que agora se aposentou, enfatizando a necessidade de outra pessoa para permanecer 24 horas no local, cuidando do atendimento à população. Por fim, reafirmou a importância do serviço diante da quantidade de habitantes atendidos. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, solicitando que os vereadores favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem colocando-se em pé. Não havendo manifestação contrária, declarou APROVADO o Projeto de Lei nº 01/2026, do Legislativo, em PRIMEIRA votação.</p>	



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

CELSO DA PRODUSOL
Presidente